



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Assunto: INDICAÇÃO Nº 074/91

N.º 074

HISTÓRICO

DISTRIBUIÇÃO

INDICAM AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE PROCEDA A ELABORAÇÃO DE UM PROJETO QUE DISCIPLINE O USO DE FOSSAS SÉPTICAS, NAS RESIDÊNCIAS DO MUNICÍPIO;

AUTORES:

DEJAIR VAZZOLER

CLETO VENTURIM

APOIO:

ARLINDO NODARI

VITOR MALINI TARGA

CELSO ZANDONADI

JUSCELINO N. DA SILVA

JOSÉ EGÍDIO ALTOÉ

APRESENTADA NA SESSÃO ORDINÁRIA DE 20 DE AGOSTO DE 1991.

PROVADA NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 20 DE AGOSTO DE 1991.

ALTA DAS SESSÕES, AOS 21 DIAS DE AGOSTO DE 1991.





CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

I N D I C A Ç Ã O Nº 074/91

Exm^a. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante-ES.

Os Vereadores que a esta subscrevem, usando de suas prerrogativas regimentais, INDICAM ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que proceda a elaboração de um Projeto que dicipline o uso de Fossas Sépticas, nas residências do Município, especialmente aos mais necessitados, nos locais não servidos pela Estação de Tratamento de Esgoto, no sentido de que a Municipalidade contribua com o material, para construção das referidas Fossas.

Sala das Sessões, aos 19 dias de agosto de 1991


DEJAÍR VAZZOLER - Vereador


CLETO VENTURIM - Vereador


APOIO: ARILINDO NODARI


CELSO ZANDONADI


JOSÉ ETALTOÉ
RECEBI

EM 13 / 08 / 1991



VITOR MALINI TARGA


JUSCELINO NUNES DA SILVA

EXPEDIENTE DO DIA

EM 20 / 08 / 1991


ORDEM DO DIA

EM 20 / 08 / 1991


C.G.C. (M.F.) 36.028.942/0001-25

Av. Domingos Perim, 52 - CEP. 29.375 - Tel.: (027) 546-1149 - Venda Nova do Imigrante



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

J U S T I F I C A T I V A

INDICAÇÃO Nº 074/91

Senhor Presidente e
Senhores Vereadores.

Esta Indicação se justifica diante da necessidade de proporcionar condições dignas de habitação às famílias de nosso Município. Sabemos das dificuldades que o povo brasileiro está atravessando; assim, com o apoio da Prefeitura, fornecendo material às famílias mais necessitadas, as mesmas terão condições de construir fossas sépticas em suas residências, o que como consequência dará maior conforto e mais saúde ao nosso povo, além de demonstrar um alto nível de civilidade e organização dos Vendanovenses, visando ainda, a preservação ambiental, que é dever de todos.

Conhecedores que somos do alto interesse da administração desta Municipalidade em proporcionar o bem-estar dos que nela residem, esperamos que o mais breve possível, nossa solicitação seja atendida.

Sala das Sessões, aos 19 dias de agosto de 1991.


DEJAIR VAZZOLER - Vereador


CLETO VENTURIM - Vereador

APOIO:  ARLINDO NODARI

 VITOR MALINI TARGA

 CELSO ZANDONADI

 JUSCELINO NUNES DA SILVA

 JOSÉ EGÍDIO ALTOÉ

C.G.C. (M.F.) 36.028.942/0001-25

Av. Domingos Perim, 52 - CEP. 29.375 - Tel.: (027) 546-1149 - Venda Nova do Imigrante



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA
DO IMIGRANTE
E. E. SANTO

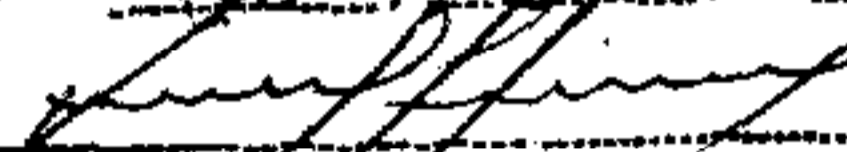
Registrado sob n. 074
Protocolado em 19/08/1991
Respondido em 21/08/1991
Ofício n.º 0203/91



SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA
DO IMIGRANTE
E. E. SANTO

Sessão de 20/08/1991



SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA
DO IMIGRANTE
E. E. SANTO

Aprovado em única discussão por

unanimidade

Sala das Sessões, 20/08/1991



PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA
DO IMIGRANTE
E. E. SANTO

A SANÇÃO

Sala das Sessões, 21/08/1991



PRESIDENTE

C.G.C.(MF) 36.028.942/0001-25

Av. Domingos Perim, 52 - CEP. 29.375 - Tel. (027) 546-1149 - Venda Nova do Imigrante E.S.